



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 2055/Ano IX - 23 DE JUNHO DE 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 841, DE 19 DE JUNHO DE 2026

FERNANDO PEREIRA CASTILHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 010, de 8 de janeiro de 2026, em trâmite pela plataforma digital da Prudenprev;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2024 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do § 3º do artigo 79 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da ex-servidora municipal **Lucilene Gomes Fernandez** (falecida), nomeada em caráter efetivo em 1º de fevereiro de 2016, no cargo de Professor de Educação Infantil, readaptada à função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 24205-5, PIS/PASEP nº 2.065.595.772-8, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três vírgula cinco por cento), totalizando 17,5% (dezessete vírgula cinco por cento), a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 434/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PEREIRA CASTILHO

Secretário Municipal de Administração substituto

Código identificador: 1b8524c5-29f8-42d3-9ccc-e13f9d28d354